RESOLUÇÃO N° 1.377 DE 21 DE MAIO DE 2019.

"**Altera o parágrafo 1.º, do Artigo 1º da Resolução 1.055 de 06 de junho de 2000 (Regimento Interno).**"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica alterado o § 1.º do art. 1º da Resolução n.º 1055, de 06 de junho de 2000, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - A Câmara reunir-se-á, anualmente de 02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro."

Art. 2º - Fica revogada em sua integralidade a Resolução nº 1.371 de 04 de Julho de 2017.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2019.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO RODRIGUES
1º Vice-Presidente

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Vice-Presidente

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
1º Secretário

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
2º Secretário